DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.712 /2025

CONCEDE MENÇÃO HONROSA "MULHER DE VERDADE".

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhas, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Fica concedido Menção Honrosa, o título "MULHER DE VERDADE" à **Ilma. Sra. MARIA DE FÁTIMA DA SILVA SOUZA.**

Art. 2º - O Título de que trata este decreto será entregue à agraciada em Reunião Solene em dia e horas previamente estabelecidos pela da CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS/MG

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Congonhas, 17 de março de 2025.

AVERALDO PEREIRA DA SILVA
Presidente da Mesa Diretora
Câmara Municipal de Congonhas

CMC/RC